

matrícula

119.882

folha

01

São Paulo, 08 de julho de 1994

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA CARLOS LISDEGNO CARLUCCI, esquina com a RUA "E", constituído pelo lote 26 da quadra 22, do loteamento denominado JARDIM PERI-PERI, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 10,00m de frente; 24,50m em curva para a confluência desta com a RUA "E", com a qual faz esquina; do lado direito de quem da Rua Carlos Lisdegno Carlucci olha para o imóvel, mede 20,10m da frente aos fundos e confronta com parte do lote 25; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o imóvel, mede 27,00m da frente aos fundos e confronta com o lote 27, encerrando a área de 362,80m², terreno esse de formato triangular.

CONTRIBUINTE: 101.176.0024/4.

PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO FREIRE MEIRELLES, CPF 032.222.698/91, e sua mulher MARIA HELENA PEREIRA LEITE MEIRELLES, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 7.125 de 17 de janeiro de 1.944 e Inscrição de Loteamento número 30, ambas do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.1 em 8 de julho de 1994

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no

- continua no verso -

matrícula

119.882

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.3 , para constar que a RUA "E", denomina-se atualmente AVENIDA JUNTA MIZUMOTO, conforme prova o Decreto 10.600 de 17 de agosto de 1973, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.2 em 8 de julho de 1994

OBITO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.3, para constar o Obito de AUGUSTO FREIRE MEIRELLES, ocorrido em 30 de dezembro de 1.971, conforme prova a certidão extraída do termo número 30.250, folhas 115 do Livro C-04, subscrita em 04 de fevereiro de 1.987, pelo Oficial Maior, Edson Adão Martins, do Cartório de Registro Civil do 47º Subdistrito Vila Guilherme, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

R.3 em 8 de julho de 1994

VENDA E COMPRA

Por escritura de 08 de abril de 1.988, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeacerica da Serra, deste Estado, (Livro 319, folhas 294), o ESPOLIO de AUGUSTO FREIRE MEIRELLES (que faleceu no estado civil de casado com MARIA HELENA PEREIRA

- continua na ficha 02 -

matrícula

119.882

ficha

02

São Paulo, 08 de julho de 1994

LEITE MEIRELLES), autorizado por Alvará, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ALVARO ANTONIO ORNELLAS, empresário, RG 3.969.184-SP, CPF 258.409.838/53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAYMAR MATURAMA ORNELLAS, do lar, RG 5.865.709-SP, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Wladimir do Amaral, 345, Jardim Rolinópolis, pelo valor de Cz\$358,80; cumprindo-se a cessão averbada sob número 160-B, à margem da inscrição de loteamento número 30 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, feita por ARMANDO BELGAMO, RG 7.218.578-SP, e sua mulher CARMEN RODRIGUES BELGAMO, RG 22.893.428-SP, CPF 273.126.158/72, representados por João da Cruz Lima Santos, RG 14.706.116-SP, CPF 007.792.918/75, pelo valor de Cz\$50.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 231.182

- continua no verso -

matricula

119.882

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

119.882

ficha

03

São Paulo,

26 de junho de 2020

Av.04 em 26 de junho de 2020

Prenotação 783.535 de 11 de junho de 2020.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 frente e verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CC000325060HT20A

Av.05 em 26 de junho de 2020

Prenotação 783.535 de 11 de junho de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 10 de junho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cristina Borba de Campos, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0008322-49.2018.8.26.0011), movida por **DALVA GALLETTI GARCIA**, CPF 051.395.048-63, contra o proprietário pelo R.3, **NAYMAR MATURANA ORNELLAS**, CPF 006.968.958-03, casada com **ALVARO ANTONIO ORNELLAS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de NAYMAR MATURANA

(continua no verso)

Matrícula

119.882

ficha

03

verso

ORNELLAS, e seu marido ALVARO ANTONIO ORNELLAS, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$60.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JQ000325061GU20E

Av.06 em 11 de agosto de 2020

Prenotação 786.145 de 20 de julho de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de julho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Danilo Rodrigues Cali, Escrevente do 5º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0007561-18.20188260011), movida por PIERO TEDESCHI, CPF nº 066.872.298-34, contra ALVARO ANTONIO ORNELLAS casado com NAYMAR MATURAMA ORNELLAS, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de ALVARO ANTONIO ORNELLAS e sua mulher NAYMAR MATURAMA ORNELLAS, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, ALVARO ANTONIO ORNELLAS, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$69.720,09.

(continua na ficha 04)

Matrícula

119.882

ficha

04

São Paulo,

11 de agosto de 2020

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CB000345439TS20A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

